



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL

CRENCIAMENTO: 04/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	5,04
2	Etanol	3,99
3	Óleo Diesel S-500	6,19
4	Óleo Diesel S-10	6,39
5	Arla 32 (balde c/ 20 litros)	83,00

Ibema, 16 de novembro de 2022.

Valtuir José Comiran Junior
Sec. Administração e Finanças
Decreto Nº 1533/2021

VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

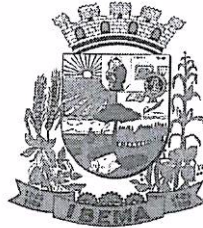


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:8088193100
0185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2022.11.17 08:01:29 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL

CRENCIAMENTO: 04/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ADITIVO PARA
COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, referente aos produtos
do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	5,04
2	Etanol	3,99
3	Óleo Diesel S-500	6,19
4	Óleo Diesel S-10	6,39
5	Arla 32 (balde c/ 20 litros)	83,00

Ibema, 16 de novembro de 2022.

Valtuir José Comiran Junior
Sec. Administração e Finanças
Decreto Nº 1533/2021

VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS